



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 10/2016 EDITAL DE BOLSA DE APOORTE FINANCEIRO COTA SEMESTRAL

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Manaus Centro, com interveniência da Comissão constituída para a elaboração do edital de Bolsa de Aporte Financeiro (Cota Semestral de Ajuda de Custo), Portaria nº 577 - GAB/DG/CMC/IFAM de 02 de Maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao Edital nº 10/2016, para nele fazer constar que:

NO ITEM 1.2.

Onde se lê: 1.2. A concessão de Bolsa de Aporte Financeiro Cota Semestral, irá restringir-se aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*), desenvolvidos no país.

Leia-se: 1.2. A concessão de Bolsa de Aporte Financeiro Cota Semestral, irá restringir-se aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*) desenvolvidos em instituições particulares no país.

NO ITEM 4. Tabela (1.0) – (Critérios de Classificação)

Onde se lê:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
1	Curso em instituição particular	10
2	Curso em instituição pública	05
3	Curso na mesma cidade do Campus	10
4	Curso em outra cidade	05
5	Curso presencial	10
6	Curso em Ensino à Distância (EAD)	05
7	Curso de Mestrado /Doutorado não contemplado pelo Minter/Dinter	10
8	Curso de Programa Minter/Dinter	05
9	Curso concomitante às atividades laborais (sem afastamento total)	10
10	Curso com afastamento total das atividades laborais	05
11	Produção científica (de acordo com Anexo VI)	10

Leia-se:

Item	Critérios	Pontuação Máxima
1	Curso na mesma cidade do Campus	10
2	Curso em outra cidade	05
3	Curso presencial	10
4	Curso em Ensino à Distância (EAD)	05
5	Curso de Mestrado /Doutorado não contemplado pelo Minter/Dinter	10
6	Curso de Programa Minter/Dinter	05
7	Curso concomitante às atividades laborais (sem afastamento total)	10
8	Curso com afastamento total das atividades laborais	05
9	Produção científica (de acordo com Anexo VI)	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS-CENTRO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO V

Onde se lê:

REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO				
NOME:		SIAPE:		
CARGO:	CLASSE/NÍVEL :	CPF:		
A) PONTUAÇÃO REFERENTE AO CURSO				
Orientações: I) Indicar a pontuação apenas dos itens que correspondem ao curso pretendido; II) Indicar no campo "Pontuação requerida (Características do Curso) pelo candidato" a somatória das pontuações;				
Item	Critérios de Pontuação_Características do Curso	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida (candidato)	Pontuação Contabilizada (Comissão)
1	Curso em instituição particular	10		
2	Curso em instituição pública	05		
3	Curso na mesma cidade do Campus	10		
4	Curso em outra cidade	05		
5	Curso presencial	10		
6	Curso em Ensino à Distância (EAD)	05		
7	Curso de Mestrado /Doutorado não contemplado pelo Minter/Dinter	10		
8	Curso de Programa Minter/Dinter	05		
9	Curso concomitante às atividades laborais (sem afastamento total)	10		
10	Curso com afastamento total das atividades laborais	05		
Pontuação requerida (Características do Curso) pelo candidato			PONTOS	
Pontuação contabilizada (Características do Curso) pela Comissão			PONTOS	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS-CENTRO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO



Leia-se:

REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO				
NOME:		SIAPE:		
CARGO:	CLASSE/NÍVEL :	CPF:		
A) PONTUAÇÃO REFERENTE AO CURSO Orientações: I) Indicar a pontuação apenas dos itens que correspondem ao curso pretendido; II) Indicar no campo "Pontuação requerida (Características do Curso) pelo candidato" a somatória das pontuações;				
Item	Critérios de Pontuação_Características do Curso	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida (candidato)	Pontuação Contabilizada (Comissão)
1	Curso na mesma cidade do Campus	10		
2	Curso em outra cidade	05		
3	Curso presencial	10		
4	Curso em Ensino à Distância (EAD)	05		
5	Curso de Mestrado /Doutorado não contemplado pelo Minter/Dinter	10		
6	Curso de Programa Minter/Dinter	05		
7	Curso concomitante às atividades laborais (sem afastamento total)	10		
8	Curso com afastamento total das atividades laborais	05		
Pontuação requerida (Características do Curso) pelo candidato			PONTOS	
Pontuação contabilizada (Características do Curso) pela Comissão			PONTOS	

Manaus, 06 de junho de 2016

Fabricio de Oliveira Farias
Presidente da Comissão do Edital nº 10/2016

